AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 990, DE 5 DE ABRIL DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa n.º 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo n.º 48500.003313/03-40 e na Nota Técnica – NT n.º 063/2007–SRC/ANEEL, de 26 de março de 2007, resolve: I – aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Luz e Força Santa Cruz – SANTA CRUZ, referente ao período 2005-2006, de que trata o art. 4.º da Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005; II – informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br), com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09.04.2007, seção 1, p. 52, v. 144, n. 67.